



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 557, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005430/2016-34, resolve:

Prorrogar o afastamento de **CARMEM LÚCIA CARNEIRO LEÃO DE BIASE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1370656, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.04.2016 a 31.08.2016, homologando o período de 01.04.2016 a 11.04.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/16